



ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJSR)

Society of Lloyd's

para

Lloyd's Insurance Company, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJSR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros Society of Lloyd's, que exercia a atividade em Portugal em regime de estabelecimento e de Livre Prestação de Serviços, com sede em One Lime Street, London EC 3M 7HA, Reino Unido, foi autorizada a transferir parte da sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, que inclui os contratos com riscos situados em Portugal, para a empresa de seguros Lloyd's Insurance Company, S.A., que exerce a atividade em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, e tem a sua sede em Place du Champ de Mars, 5, 14th floor, 1050 Brussels, Bélgica.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 16 de março de 2021

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar